

EDITAL Nº 010/2023 - COREME

O Prof. Me. Juliano Kazuo Yoshizawa, Vice-Coordenador da Comissão de Residência Médica, do Departamento de Medicina da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando Edital nº 045/2022-COREME, que Regulamenta o Concurso de Residência Médica - Início 2023.
- Considerando Edital nº 062/2022-COREME do RESULTADO FINAL DOS APROVADOS no Concurso de Residência Médica - INÍCIO 2023.
- Considerando que Carlos Eduardo Moutinho Zamuner (2º classificado de Cirurgia Geral), Wesley Amaro Pestana (1º classificado de Clínica Médica), Anderson Roberto Alves Guimarães (2º classificado de Clínica Médica), Willian Rodrigo Feistler (6º classificado de Clínica Médica), Bruno Henrique Ribeiro Valério (2º classificado de Medicina de Família e Comunidade) e Carolina V. de Almeida Sposito (1ª classificada de Pediatria) não compareceram para efetivarem a matrícula nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2023 (até as 17 horas), conforme Editais nºs. 045/2022-COREME e 062/2022-COREME.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Ficam convocados em SEGUNDA CHAMADA **Laura de Souza Genta** (1ª suplente de Cirurgia Geral), **Isabela Sorgi Vonsowski** (1ª suplente de Clínica Médica), **Victória Bortolon Peres** (2ª suplente de Clínica Médica), **Mariana Ferreira Almeida** (3ª suplente de Clínica Médica), **Gregório Contardi Korneiczuk** (1º suplente de Medicina de Família e Comunidade) e **Giovanna Furini Lazaretti** (1ª suplente de Pediatria), para efetuarem a matrícula no **dia 07/02/2023 (terça-feira)**, das 08 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Secretaria do Departamento de Medicina, Av. Mandacarú, nº 1.590 - Maringá - PR, devendo apresentar a seguinte documentação:

- a) Formulário de cadastro no site da Diretoria de Assuntos Acadêmicos-DAA: <http://www.npd.uem.br/webpos/> (Residências - Visualizar), preencher os campos solicitados, imprimir comprovante, assinar e entregar o formulário na Secretaria do DMD – COREME, **com uma foto 3x4 colada ou digitalizada**, juntamente com todos os documentos solicitados para efetivação da matrícula.
- b) Formulário de Matrícula, **devidamente preenchido, com foto 3x4 colada ou digitalizada e assinado** pelo candidato, disponível no endereço eletrônico <http://www.dmd.uem.br/coreme/>.
- c) 02 (duas) cópias do diploma do curso de graduação. Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, devidamente datado e assinado. **Neste caso a matrícula terá o caráter precário e provisório até a apresentação do respectivo diploma.**
- d) 02 (duas) cópias do diploma do curso de graduação, quando expedidos no exterior, que somente serão aceitos se revalidados por Instituição Pública de Ensino Superior no Brasil, conforme Resolução do Conselho Federal de Medicina, CFM nº 1.832/2008.
- e) 02 (duas) cópias do Histórico Escolar da graduação.
- f) 02 (duas) cópias legíveis, da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação, Cédula de Identidade do Médico expedida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) - Paraná ou comprovante de inscrição no CRM/PR, Carteira de Reservista, Certidão de nascimento ou casamento e carteira de vacinação atualizada.
- g) 02 (duas) cópias de comprovante de inscrição no INSS/PIS/PASEP/NIT.
- h) 02 (duas) cópias do comprovante de endereço contendo o CEP.
- i) 02 (duas) cópias de documento contendo o número de **conta corrente** no Banco do Brasil.
- j) 02 (duas) cópias do Certificado de Conclusão de participação no PROVAB e no PRMGFC em 2022, para os contemplados.

§ 1º O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda da vaga.

§ 2º As cópias de documentos relacionados nos sub itens “c” até “f” só serão consideradas válidas com a apresentação da cópia original do documento, conforme determina a Lei 13.726 de 08/09/2018 em seu Art. 3º, item II.

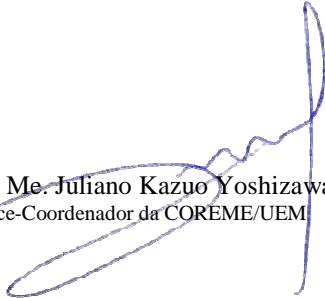
.../

/... Cont. Edital 010/2023-COREME

Art.2º O candidato que efetuar sua inscrição em Programa de Residência Médica, com exigência de pré-requisito, além dos documentos descritos anteriormente, deverá apresentar o comprovante de conclusão do pré-requisito exigido ou documento que declare sua condição **de concluir o pré-requisito até o dia de início do curso pretendido**. Este documento deverá conter **obrigatoriamente o dia, mês e ano do início e término da Residência**, assim como a **data e o número** do parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o programa.

Art. 3º Na hipótese do restarem vagas nas varias especialidades, será publicado no endereço eletrônico www.dmd.uem.br/coreme, após as 17 horas do dia 07/02/2023, o Edital de Terceira Chamada com a confirmação das vagas não preenchidas e a lista dos novos convocados para efetivação da matricula que será realizada no dia 10/02/2023.

Maringá, 02 de fevereiro de 2023.



Prof. Me. Juliano Kazuo Yoshizawa
Vice-Coordenador da COREME/UEM